



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Betim**  
**Direção Geral**  
 Rua Itamarati, 140 - CEP 32677-564 - Betim - MG  
 (31)3532-5930 - www.ifmg.edu.br

### EDITAL 20/2021

## CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NA MODALIDADE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO, COM INSCRIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE VAGAS ABERTAS

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS BETIM**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.168, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são pela Portaria IFMG nº 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 4 de julho de 2016, publicada no DOU de 6 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público que as inscrições para seleção de estagiários na modalidade Estágio Curricular Obrigatório nos termos seguintes:

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1 A presente chamada pública visa proporcionar aos estudantes a aproximação com a realidade profissional, com vistas ao aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e pedagógico de sua formação acadêmica. O Programa de Estágio Obrigatório do IFMG *Campus* Betim objetiva favorecer a ampliação e diversificação dos campos de estágio para discentes externos a esta Instituição, oportunizando a realização de estágio obrigatório na área de Educação Física.

1.2 A presente Chamada Pública tem validade de 12 meses – maio de 2021 a maio de 2022 - regida pelos seguintes instrumentos legais: a) Lei nº 11.788, de 25 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes; b) Resolução CONSUP 07, de 19 de março de 2018, que regulamenta a realização de Estágios no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais; c) Orientação Normativa nº 02, de 24 de junho de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público – Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Resolução CNE/CEB nº 01, de 21 de janeiro de 2004.

1.3 Atividades de Estágio desenvolvidas neste programa serão orientadas por docentes da Instituição e Curso em que o discente estiver matriculado e supervisionadas por servidores docentes com formação e/ou experiência na área específica do estágio.

1.4 Para realização do Estágio Curricular Obrigatório, no âmbito do IFMG *Campus* Betim, as atividades desenvolvidas pelo estagiário devem ter correlação com a área de estudos do curso em que o estagiário estiver regularmente matriculado.

1.5 Os discentes concorrentes às vagas deverão disponibilizar carga horária de até 06 (seis) horas diárias e de até 30 (trinta) horas semanais para as atividades de estágio e não receberão nenhum auxílio financeiro ou contraprestação pelos serviços prestados.

### 2. ÁREAS E SETORES QUE RECEBERÃO INSCRIÇÕES

2.1 As áreas e setores que receberão inscrições estão listadas no quadro abaixo:

#### Quadro I de vagas disponíveis.

ÁREA	ÁREAS DE CONHECIMENTO	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	LOCAL/SETOR DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
Linguagens	Educação Física	Estudantes de Licenciatura em Educação Física	105 horas	4	<i>Campus</i> Betim	01/05/2021 a 16/05/2021

### 3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NA CHAMADA PÚBLICA

3.1 O candidato deve atender aos seguintes requisitos:

I - O candidato deverá **comprovar o vínculo estudantil** por meio de **declaração de matrícula e frequência regular** a ser emitida pela Instituição de Ensino a qual esteja vinculado;

II - O candidato deverá apresentar **disponibilidade de horário** para cumprir até 6 (seis) horas de jornada diária e até 30 (trinta) horas semanais de estágio, nos períodos matutino e/ou vespertino, sem prejuízo do horário escolar, de acordo com o projeto pedagógico do curso e as atividades da área solicitante;

III - Estar matriculado em ano/período do Curso que seja permitido a realização de Estágio Curricular Obrigatório.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 O candidato deverá encaminhar, no período determinado no quadro I, um único e-mail para o endereço eletrônico **concursos.betim@ifmg.edu.br** contendo os seguintes documentos:

I - Comprovante de matrícula emitido pela Instituição de Ensino responsável, indicando número de registro acadêmico, semestre do curso em que se encontra e previsão de colação de grau;

II - Histórico escolar contendo as disciplinas cursadas, especificando nota final e carga horária de cada disciplina por ano/módulo concluído;

III - Declaração do coordenador do Curso em que estiver matriculado a fim de comprovar frequência e que o estágio é obrigatório mencionando: carga horária exigida pela Instituição e atividades previstas no projeto pedagógico do curso para serem desenvolvidas no estágio obrigatório;

IV - Currículo - anexo I deste Edital.

#### 5. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

5.1 O período de inscrição para pleitear as vagas será de **01/05/2021 a 16/05/2021**.

#### 6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 O Processo seletivo simplificado compreenderá três etapas:

I - Análise do Histórico Escolar;

II - Análise do Currículo.

III - Entrevista.

6.2 Todos os eventos e procedimentos referentes a este Edital acontecerão de forma virtual, por videoconferência, utilizando a ferramenta MS Teams (Microsoft) ou Google Meet a fim de atendermos as medidas de distanciamento social, necessárias ao enfrentamento a pandemia em decorrência do Coronavírus (COVID-19).

6.3 O processo de seleção será conduzido por comissão formada pelos responsáveis do Setor ofertante da vaga e por um servidor do Setor de Gestão de Pessoas.

#### 7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 Os critérios de avaliação para classificação estão contidos no Anexo II deste Edital, e totalizam 100 (cem) pontos.

7.2 A Análise do Histórico Escolar resultará no coeficiente de rendimento do candidato, sendo considerado o peso como carga horária nas respectivas disciplinas através da fórmula: 
$$= \frac{\sum [(nota\ da\ disciplina) \times (carga\ horária\ da\ disciplina)]}{\sum (carga\ horária\ da\ disciplina)}$$

7.3 O candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas três etapas do processo e será considerado o valor da nota final com uma casa decimal utilizando critérios de arredondamento vigentes nas regras matemáticas.

7.4 Para desempate no resultado final serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios:

I - Maior nota na pontuação da Entrevista;

II - Maior nota na pontuação do Histórico Escolar;

III - Maior nota na pontuação do Currículo;

IV - Maior idade.

#### CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

8.1. O processo seletivo simplificado será realizado conforme o cronograma constante no *Quadro IV*.

8.2. O IFMG se reserva o direito de efetuar alterações no cronograma, comprometendo-se a divulgá-las antecipadamente no portal [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br).

#### *Quadro II: Cronograma de realização do processo seletivo simplificado*

Data	Horário	Procedimento
01/05/2021 a 16/05/2021	De 00h00 do dia 01/05/2021 a 23h59min do dia 16/05/2021	Período de inscrições, exclusivamente por e-mail <a href="mailto:concursos.betim@ifmg.edu.br">concursos.betim@ifmg.edu.br</a> .
A partir de 17/05/2021	A partir das 09h	I - Análise do Histórico Escolar; II - Análise do Currículo.
A partir de	A partir das 09h	Resultado da Análise do Histórico escolar e

18/05/2021	Curriculo e convocação para entrevista no portal <a href="http://www.ifmg.edu.br">www.ifmg.edu.br</a> .
A partir de 21/05/2021	Publicação do resultado final no portal <a href="http://www.ifmg.edu.br">www.ifmg.edu.br</a> .

## 9. DO RESULTADO

9.1 A pontuação para classificação final dos candidatos será a soma dos resultados das três etapas, em ordem de classificação, utilizando-se, de acordo com o Anexo III, a seguinte fórmula:  $PF = AC + HE + EN$ , sendo:

I - PF (Pontuação Final);

II - AC (Análise Curricular);

III - HE (Histórico Escolar);

IV - EN (Entrevista);

9.2 O Resultado será publicado no site do IFMG [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br).

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições de participação serão indeferidas, sendo os candidatos notificados da causa do indeferimento;

10.2 Será de responsabilidade do candidato acompanhar todos os comunicados e convocações (estes enviados em seu e-mail de contato), referentes à seleção;

10.3 O IFMG não se responsabiliza por problemas ocasionados por motivos de ordem técnica de computadores, falha de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a o envio da documentação da inscrição e/ou outros documentos relacionados com esta seleção;

10.4 A classificação no processo para admissão de estagiários, fora das vagas, não assegura o direito ao estágio, mas apenas a expectativa de ser aproveitado a partir da existência de mais vagas. A concretização deste ato fica condicionada ao surgimento de nova vaga, à desistência do candidato convocado para celebrar o Termo de Compromisso ou quando ocorrer o desligamento do estagiário pelas ocorrências previstas na legislação em vigor, durante a validade do processo;

10.5 O início do estágio está condicionado à aprovação do Plano de Atividades do Estagiário que será elaborado em acordo das três partes (Unidade concedente, Professor Orientador e Estagiário), tendo em vista que tais atividades deverão ser compatíveis com o curso frequentado pelo discente.

10.6 O estágio poderá ser suspenso a qualquer momento, pelos Setores do IFMG responsáveis pela concessão, caso haja notificação comprovada do não cumprimento das normas internas, legislação própria e/ou orientações desta Chamada Pública.

10.7 Todos os casos omissos serão resolvidos pela Direção do IFMG *Campus* Betim.

Betim, 30 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Welinton La Fontaine Lopes, Diretor(a) Geral**, em 30/04/2021, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0827635** e o código CRC **D03C35C0**.